

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 1.382/2025 - Retorno de Vista - Recurso Administrativo, ROP 21/2025, item 3.2.3.2, de 19/12/2025, informo:

Diretor Relator: Rômison Rodrigues Mota

Recorrente: Tecon Rio Grande S.A

CNPJ: 01.640.625/0001-80

Processo: 25751.211905/2010-01

Expedientes: 4755261/22-8 e 1626825/25-4

Área: CRES2/GGREC

Decisões Anteriores:

- [SJO nº 14/2022](#), realizada no dia 11/5/2022, item 2.2.19. [Aresto nº 1.503](#), de 11/5/2022, publicado no DOU nº 89, de 12/5/2022.
- [SJO nº 10/2025](#), realizada no dia 9/4/2025, item 3.2.028.
- [ROP 18/2025](#), item 3.2.3.2 - CD nº 1.211/2025. - A Diretoria Colegiada tomou conhecimento do relatório e voto do Diretor Relator, dos votos do Diretor-Presidente Leandro Safatle, do Diretor Daniel Pereira e da Diretora Daniela Marreco, e concedeu vista ao Diretor Thiago Campos.

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
LEANDRO PINHEIRO SAFATLE	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES	ÉCÉDIAC

PEREIRA	FERIAS
DANIELA MARRECO CERQUEIRA	SIM
THIAGO LOPES CARDOSO CAMPOS	SIM

O Diretor Thiago Campos proferiu o [Voto nº 221/2025/SEI/DIRE5/Anvisa](#).

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso, nos termos do voto do Relator - [Voto nº 282/2025/SEI/DIRE4/Anvisa](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kenia Hugo Lucas, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 08/01/2026, às 12:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **4014327** e o código CRC **14B8B3F9**.

Referência: Processo nº
25351.900382/2025-81

SEI nº 4014327